



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4012/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.172.490/2016** da Perícia Médica da UFPA,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por 40 (quarenta) dias, no período de **25 de agosto a 03 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de setembro de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora